



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE - COPEDS

Enunciado nº 1 (alteração)

“O Ministério Público, por suas diversas áreas de atuação, de forma estratégica e articulada, promoverá a fiscalização de entidades contratadas e/ou conveniadas/parceiras no Sistema Único de Saúde, por meio de medidas preventivas e repressivas, com a finalidade de averiguar a necessidade de serviços complementares, regularidade do contrato/termo de parceria, e cumprimento da legislação trabalhista, fortalecendo o controle interno, as auditorias e a transparência da gestão privada”

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPBG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.